



**Decreto Legislativo Nº 449-L
De 11 de julho de 2022.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 013-L, de 30/06/2022, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes – PL)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Maria Luiza Mironti.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **MARIA LUIZA MIRONTI**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 23ª Sessão Ordinária, de 11 de julho de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



Câmara Municipal de São Roque

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Roque Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8A5HR0273P7VDWU4>, ou vá até o site <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8A5H-R027-3P7V-DWU4